



Ofício nº 405/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 568/20-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 7.280/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- O estudo de viabilidade técnica para mudança de sentido para mão dupla na Rua Ângelo Barbizan, Jardim Maracanã, foi realizado?
- 2- Caso tenha sido realizado, encaminhar estudo.
- 3- Caso não tenha sido realizado, qual prazo para que isso ocorra?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CAMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 14/05/2020 12:19 0000000106



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 219 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 06 de maio de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 571/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 568/2020 – Processo nº 7.280/2020

Em atenção à C.I nº 571/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 568/2020 da autoria do Nobre Vereador André Leal Amaral, solicitando informações sobre estudo de mudança de sentido da Rua Ângelo Barbizan, Jardim Maracanã: (1) O estudo de viabilidade técnica para mudança de sentido para mão dupla na Rua Ângelo Barbizan, Jardim Maracanã, foi realizado? (2) Caso tenha sido realizado, encaminhar estudo. (3) Caso não tenha sido realizado, qual o prazo para que isso ocorra?;

- 1. Não;**
- 2. Prejudicada;**
- 3. Devido a quarentena ocasionada pela COVID-19, estudos de alterações viárias foram prejudicadas, até o momento não há prazo para sua realização.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário